



DECRETO Nº 221/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar o Decreto nº 188/2022 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr^a. Josiane Madalena Mendes matrícula nº 576-1, lotada no cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2017, período de fluência de 21/07/2022 a 18/10/2022 e período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2022, período de fluência de 19/10/2022 a 16/12/2022 (59 dias) e 31 dias no início do ano letivo de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de agosto de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 221/2022

DECRETO Nº 221/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar o Decreto nº 188/2022 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr^a. Josiane Madalena Mendes matrícula nº 576-1, lotada no cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2017, período de fluência de 21/07/2022 a 18/10/2022 e período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2022, período de fluência de 19/10/2022 a 16/12/2022 (59 dias) e 31 dias no início do ano letivo de 2023.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9734E477

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2022. Edição 2591

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>